

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº005/2017

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO E A F-71 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA.

CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua **filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40**, estabelecida na Rua 101, nº 35, Qd.F-17^a, Lt. 03 Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, doravante denominada CONTRATANTE, e

F-71 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.689.180/0001-38, com sede na Alameda Araguaia, nº 2190, Centro, Barueri/SP, CEP 06.455-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SABINO JÚNIOR**, inscrito no CPF 087.980.237-56, doravante denominado CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução de 25% (vinte e cinco) do valor mensal, bem como a supressão dos módulos de Recursos Humanos e Projetos, no Sistema de Gestão – ERP integrado com módulo da prestação de contas.

Parágrafo Único: A redução pactuada será aplicada a partir do dia **01 de maio de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 20 de maio de 2020.

FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE

JOSÉ ANTÔNIO SABINO JÚNIOR

F-71 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Virginia da Silva

CPF: 025.234.681-57

NOME: Renata da S. Chomaz

CPF: 014.214.371-55

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ITABORAÍ - RJ
RUA DR. PEREIRA DOS SANTOS, 57 - CENTRO - CEP: 24800-041 - E-MAIL: cart1oficio.ita@gnbno.com - TEL/FAX: (21) 2635-1312
NOTÁRIO: JOSÉ CARLOS SOARES MARTINS
092064AA292492

Reconheço as firmas por Semelhança de:
JOSE ANTONIO SABINO JUNIOR *****

Emols: R\$ 5,82. Fetj: R\$ 1,16. Fundperj: R\$ 0,29. Funperj: R\$ 0,29
Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,29. Total: R\$ 8,19

ITABORAÍ - RJ/RJ, 19/06/2020
FELIPE R. S. RODRIGUES. Em test. da verdade Conf.
EDKY 04961 IAX Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Felipe Ribeiro S. Rodrigues
Substituto
Cad: 94/1722